

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº ____/2025
(Dos Srs. Luiz Couto e Geraldo Resende)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a criação de um Sistema Nacional de Cuidados de Longa Duração, com desenho federativo, fontes de financiamento e cesta de serviços domiciliares e institucionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e nos arts. 24, III, e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para tratar do tema: "Sistema Nacional de Cuidados e Longa Permanência (LTC)". O objetivo é colher subsídios técnicos e ouvir órgãos governamentais, entidades da sociedade civil e especialistas, com vistas ao aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Convidados sugeridos:

- **Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção Primária e Secretaria de Atenção Especializada**
- **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – SNAS**
- **Representantes das Embaixadas de Japão (seguros públicos de LTC)**
- **Representante da embaixada da Espanha (seguros públicos de LTC)**
- **Representante da Embaixada da Alemanha (seguros públicos de LTC)**
- **Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG)**

Justificativa



O Brasil enfrenta um rápido processo de envelhecimento populacional, o que aumenta significativamente a demanda por políticas públicas voltadas à proteção e ao cuidado da pessoa idosa. Estima-se que, nas próximas décadas, o número de pessoas com 60 anos ou mais ultrapassará o de crianças e jovens, impondo ao Estado e à sociedade o desafio de garantir a dignidade, a autonomia e a qualidade de vida dessa população.

Nesse contexto, a criação de um **Sistema Nacional de Cuidados de Longa Duração** torna-se essencial. A ausência de um modelo integrado e estruturado provoca lacunas graves na prestação de serviços, sobrecarrega famílias, fragiliza a rede de assistência social e limita a capacidade de resposta do sistema de saúde.

A audiência pública visa debater, de forma ampla e participativa:

- **O desenho federativo** do sistema, definindo responsabilidades entre União, Estados e Municípios;
- **Fontes de financiamento sustentáveis** para garantir a efetividade e continuidade das políticas;
- **A definição de uma cesta de serviços**, contemplando modalidades **domiciliares** e **institucionais**, de acordo com as necessidades individuais dos usuários.

Trata-se de uma pauta estratégica e urgente, alinhada aos princípios constitucionais de **dignidade da pessoa humana** e de **proteção integral**, além de dialogar com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito da **Convenção Interamericana sobre os Direitos das Pessoas Idosas**.

Diante da relevância do tema, a realização da audiência pública permitirá reunir especialistas, gestores, entidades da sociedade civil e órgãos governamentais para subsidiar a formulação de políticas robustas, integradas e sustentáveis, capazes de responder aos desafios do cuidado de longa duração no país.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2025.

Deputado LUIZ COUTO

Deputado GERALDO RESENDE





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)

